



EDITAL Nº 091/2023 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS
EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade do Estado do Pará - UEPA, via Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, torna público que no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, receberá as inscrições ao Processo Seletivo de Seleção para a turma de 2023, com ingresso no primeiro semestre de 2024.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. O PPGELL destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação em Letras-Língua Portuguesa ou Letras-LIBRAS, que estejam atuando em ensino de Língua Portuguesa ou Letras-LIBRAS na Educação Básica.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O PPGELL ofertará 15 (quinze) vagas, a serem distribuídas de acordo com o discriminado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Vagas Ofertadas

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS OFERTADAS				TOTAL
	Ampla Concorrência	PcD	Institucionais		
			Docente	Técnico	
Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	6	1	1	1	
Estudos Literários e suas práxis educativas	6				
TOTAL GERAL	12	1	2		15

***PcD – Pessoa com deficiência**

3.2. As vagas destinam-se à Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD), Docentes e Técnicos-administrativos efetivos da UEPA

3.3. A vaga PcD de cada linha de pesquisa destinam-se a candidato com necessidades educativas Especiais, que deve ser comprovada, (ver item 6.2i)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

3.4. As vagas institucionais, de acordo com descrito no Quadro 01, destina-se a docentes e funcionários técnico-administrativos do Quadro Efetivo da Universidade do Estado do Pará e preenchem os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 6.2 (j) deste Edital, e serão disputadas entre eles.

3.5. No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD e Institucionais estas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa..

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas (PPGELL) - Mestrado Profissional está estruturado na área de concentração “Práticas Pedagógicas: interfaces entre o ensino de Língua Portuguesa e suas literaturas” assentada em duas linhas de atuação científica e tecnológica, conforme o inscrito no Quadro 2.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS	Investiga os processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando as práticas formativas e suas conexões com os princípios fundamentais que norteiam o ensino da língua materna e seus desdobramentos midiáticos, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e da formação de professores.
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS	Estuda processos de ensino e aprendizagem em linguagem, relacionando práticas formativas e suas conexões com princípios fundamentais que norteiam o ensino da literatura e seus desdobramentos midiáticos. Nessa linha concentram-se estudos que aproximam Saberes e fazeres literários aos seus respectivos processos de ensino para a melhoria da prática profissional e da formação de professores.





5. DO QUADRO DOCENTE

5.1. É constituído por 17 (dezessete) professores (as) doutores (as) com atuação permanente no PPGELL.

Quadro 3: Professores do Programa

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES DO PROGRAMA
ESTUDOS LINGÜÍSTICOS: SABERES E PRÁTICAS	Elisa Maria Pinheiro de Souza
	Ednalvo Apóstolo Campos
	José Roberto Alves da Silva
	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva
	Samuel Pereira Campos
	Eliete de Jesus Bararúá Solano
	Valéria Crístian Soares Ramos da Silva
	Dinair Barbosa de Freitas
	Mara Silvia Jucá Acácio
	Rita de Nazareth Souza Bentes
ESTUDOS LITERÁRIOS E SUAS PRÁXIS EDUCATIVAS	Marco Antônio da Costa Camelo
	Paulo Murilo Guerreiro do Amaral
	Renilda do Rosário Moreira Rodrigues Bastos
	Raphael Bessa Ferreira
	Daniela Cordovil Correa dos Santos
	Josane Daniela Freitas Pinto
Sandra Mina Takakura	

6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma do Anexo I, para **realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2.**

6.1.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme prazo previsto no cronograma do Anexo I.

6.1.2. **Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.**

No ato da inscrição, o candidato deve informar se deseja concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência ou PcD e optar por uma única Linha de Pesquisa, como também, por apenas um Projeto de Pesquisa, dentre os quatro existentes, a saber:

- Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia,
- Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem,
- Ensino de Linguagem e interfaces literárias e
- Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no Ensino Básico.

6.1.3. No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição (item 7).





6.2 No cadastro online de inscrição, os candidatos deverão anexar um único arquivo, contendo, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo III).

b) Cópias do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.

▪ No caso de portadores de Diploma de Curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deve ser apresentado o documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal fim.

▪ Será aceita declaração de conclusão de curso somente no caso de Diploma e Histórico do Curso de Graduação que estiverem em tramitação.

c) Cópia de documento comprobatório de atuação profissional no Ensino Básico como docente de língua Portuguesa ou de Libras.

d) Cópia de documento de identificação com foto.

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver).

▪ Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

g) Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino.

h) Declaração de disponibilidade de tempo, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas para o horário de funcionamento da turma 2023 conforme Anexo VI deste Edital.

i) Para as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

j) Para os candidatos as vagas de docentes efetivos da UEPA ou Técnicos-administrativo efetivos da UEPA

Apresentar Declaração Funcional emitida nos últimos 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), da UEPA, na aba “serviços” – “documentos” – “declarações” – “Declaração funcional” ou Ficha Funcional expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da UEPA;

6.2.1 A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da inscrição do candidato.

6.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página institucional da UEPA <https://www.uepa.br>, na data prevista no Anexo I.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6.4 Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição, pois **somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica a geração de solicitação de inscrição para o processo.**

6.5 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

6.6 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais por meio de solicitação via e-mail do Processo Seletivo até a finalização do período de solicitação de inscrição.

6.7 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

6.8 A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, devendo ser mantida sob a sua guarda, a qual será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

6.9 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no cadastro de inscrição online de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

6.10 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

6.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e comunicados, referentes a este processo seletivo, divulgados no site da instituição.

6.12 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto gerado pelo sistema, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.

6.13 O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do comprovante de solicitação de inscrição até o final da vigência deste Edital.

6.14 A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referidopagamento.

6.15 É de responsabilidade do candidato a consulta sobre o registro do pagamento da sua taxa de inscrição pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo, bem como comunicar o erro por mensagem para o e-mail ppgelluepa@gmail.com.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

6.16 A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação ou captura das informações impressas no boleto bancário.

6.17 O candidato é responsável pela veracidade de todas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

6.18 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender às normas exigidas neste Edital.

6.19 O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e a constatação do fato ocorra posteriormente.

6.20 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições, devendo o candidato **utilizar o e-mail ppgelluepa@gmail.com para esclarecer as dúvidas sobre o processo seletivo** e acessar a página <https://www.uepa.br> para obter informações sobre o processo.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

7.1 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.

7.2 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3 Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 7.1. e 7.2. deste Edital, devem requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste Edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 7.4 e 7.5.

7.4 Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão **registrar essa solicitação no ato da inscrição e anexar os documentos comprobatórios, no sistema de inscrição (imagem da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10))**.

7.5 Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, registrar sua solicitação e preencher corretamente os dados de isenção solicitados e **enviar a ficha do CadÚnico para o e-mail: ppgelluepa@gmail.com**.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

7.5.1 Os dados enunciados no item 6.5 serão submetidos ao Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social, responsável pela verificação da veracidade das informações.

7.5.2 A solicitação de isenção como Hipossuficiente Econômico estará sujeita aos prazos específicos para esse tipo de solicitação previstos no cronograma do Anexo I, garantindo a submissão de dados ao SISTAC e a interposição de recursos antes do encerramento das inscrições.

7.6 A UEPA/PPGELL divulgará o resultado da solicitação de isenção no endereço eletrônico: <https://www.uepa.br>, nas datas previstas no cronograma do Anexo I.

7.7 O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no Anexo I. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.

7.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

7.9 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, tais como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

7.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página individual do candidato e/ou na página da instituição <https://www.uepa.br>.

8 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização deste processo seletivo, deverá indicar, no ato da inscrição via internet, os recursos especiais necessários.

8.2 O resultado da solicitação de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico <https://www.uepa.br>, conforme período definido no cronograma do presente edital.

8.3 A UEPA reserva-se o direito a qualquer tempo, solicitar documentos originais que comprovem a condição que motiva a solicitação de atendimento especial.

8.4 A solicitação de condições especiais será atendida segundo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** representada pela Coordenação do PPGELL a qual indicará uma **Comissão de Avaliação**, composta por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas do CCSE/UEPA.

9.2 As Comissões Executiva e de Avaliação serão designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

9.3 O Processo Seletivo será composto de três (03) fases, nas quais o candidato receberá notas





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

de 0 (zero) a 10 (dez), sendo:

Fase 1: Prova Escrita.

Fase 2: Análise do Currículo.

Fase 3: Entrevista.

9.4. A Primeira fase, de caráter eliminatório, constará de uma Prova Subjetiva, do tipo analítico discursiva, sobre os conteúdos de Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica.

9.4.1. Para a prova escrita serão sorteados dois temas, um para os candidatos que optaram pela linha de pesquisa de Estudos Literários e outro para os de Estudos Linguísticos. A opção será realizada no ato da inscrição.

9.4.2. Os temas para a Prova Escrita estão discriminados no Anexo VII deste Edital.

9.4.3. A Prova Escrita terá duração de três (03) horas e a nota mínima para aprovação será sete (7,0) pontos.

9.4.4. Os critérios de avaliação da prova escrita constam no formulário de avaliação (Anexo VIII).

9.4.5. O horário e o local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site da UEPA, www.uepa.br, na data prevista no cronograma do Anexo I.

9.4.6. No momento da prova escrita, o candidato deverá entregar, à Comissão de Avaliação, uma cópia comprovada do Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site www.cnpq.br, **com os comprovantes organizados na mesma ordem** em que os títulos aparecem no *Curriculum Lattes* e, também, um Pré-projeto de Pesquisa, conforme modelo constante no Anexo V. A não entrega dos documentos solicitados implicará no impedimento do candidato em participar da 2ª fase do processo.

9.4.7. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Escrita com, pelo menos, 30 minutos de antecedência, e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

9.4.8. O resultado preliminar dos aprovados na Prova Escrita será divulgado na data prevista no cronograma do Anexo I, no endereço eletrônico da UEPA, www.uepa.br, no link disponibilizado para tal.

9.5. A Segunda fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo pelos membros da Comissão de Avaliação, entregue no momento da prova escrita.

9.5.1. Os critérios de avaliação do currículo constam no formulário de avaliação (Anexo II).

9.5.2. O resultado da Análise do Currículo será divulgado conforme o cronograma, no endereço eletrônico <https://www.uepa.br>.

9.6. A Terceira fase, de caráter classificatório, constará da Entrevista.

9.6.1. A entrevista será norteadada pelas questões apresentadas no Pré-projeto, conforme modelo constante no Anexo V, o qual deverá apresentar um máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF), em Papel A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita).

9.6.2. A entrevista será realizada **via online (plataforma Google Meet)**, com datas e locais a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://www.uepa.br>, conforme cronograma do processo constante no Anexo I.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

9.6.3. Os critérios de avaliação da entrevista constam no formulário de avaliação (Anexo IX)

9.7. DO RESULTADO FINAL

9.7.1. A **Nota Final** dos candidatos será o resultado da média aritmética entre as notas atribuídas nas três (03) fases do processo seletivo, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais.

9.7.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, considerando o quantitativo de vagas ofertadas para cada **Linha de Pesquisa**.

9.7.3. Em caso de empate na **Pontuação Final**, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na Entrevista.
- b) Maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes.
- c) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS da rede pública de ensino.
- d) Maior tempo de atuação como professor de Língua Portuguesa/Literatura/ LIBRAS na rede privada de ensino.
- e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

9.7.4. O **Resultado Final** do Processo de Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas do CCSE/UEPA será divulgado por ordem de classificação, por Linha de Pesquisa, na data prevista no cronograma (Anexo I), no site <https://www.uepa.br> e endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/ppgell>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Aos resultados preliminares em qualquer fase do processo de seleção caberá o encaminhamento de recurso, devidamente fundamentado, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, do CCSE/UEPA, dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste edital.

10.2. O candidato deverá enviar o recurso **via e-mail para ppgelluepa@gmail.com**, em formato PDF, conforme modelo constante no Anexo IV, devendo ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, como também, não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.

10.3. Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido, conforme os critérios constantes neste Edital, com a garantia de livre acesso ao parecer pelo candidato.

10.4. Não caberão, em nenhuma hipótese, pedidos de recurso aos resultados definitivos, nem aos recursos interpostos.

10.5. O julgamento do recurso e seu resultado não irão gerar efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

11. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.

11.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no Programa, na Secretaria do PPGELL, no período previsto no Cronograma do Anexo I.

11.2. Será matriculado no PPGELL, o candidato que estiver classificado dentro do número de





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

vagas ofertadas constantes no item 2 deste Edital, dentro da opção escolhida no ato de inscrição ou decisão de realocação de vagas pelo colegiado, obedecendo critérios de seleção deste edital.

11.3. Para deferimento da matrícula no PPGELL, o aluno deve ter disponibilidade efetiva de no mínimo 20 horas/semanais de dedicação ao Curso para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.

11.4. Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua estrangeira, segundo os critérios do Colegiado do Programa. A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2021) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), cujo certificado deverá ser apresentado à secretaria do Curso.

11.5. O exame de proficiência em língua estrangeira assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa são obrigatórios para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

12.2. Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sendo legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

12.3. As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de forma presencial e/ou remota, se assim o contexto situacional exigir, de 2ª a 6ª feira, no horário das **15h às 20h**.

12.4. Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém-Pará.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas do CCSE/UEPA.

Belém, 01 de novembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023

ATIVIDADES	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01.11.23
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL	
Prazo para impugnação deste Edital	01.11 a 02.11.23
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	06.11.23
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	01.11 a 30.11.23
Prazo para pedido de isenção	01.11 a 06.11.23
Resultado dos pedidos de isenção	09.11.23
Recurso para as isenções indeferidas	13.11.23
Resultado dos recursos de isenções indeferidas	16.11.23
Fim do prazo de prazo para pagamento da taxa de inscrição	01.12.23
Divulgação da lista das inscrições homologadas	07.12.23
Recurso de inscrições não homologadas	07.12 a 08.12.23
Resultado de inscrições homologadas	12.12.23
1ª FASE – ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA	
Realização da Prova Escrita	15.12.23
Resultado Preliminar da Prova Escrita	28.12.23
Recurso da Prova Escrita	03.01.24
Resultado do Recurso	08.01.24
Resultado Final da Prova Escrita	12.01.24
2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ANÁLISE DO CURRÍCULO)	
3ª FASE – CLASSIFICATÓRIA (ENTREVISTA)	
Análise do Currículo	15.01 a 22.01.24
Divulgação datas e locais das Entrevistas (GOOGLE MEET)	22.01.24
Realização das Entrevistas	24.01 a 31.01.24
Resultado preliminar das Entrevistas e Currículo	06.02.24
Recurso da Entrevista e Currículo	06.02 a 08.02
Resultado do Recurso	16.02.24
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	22.02
Período de Matrícula	26.02 a 28.02.24
Início das Aulas	08.03.24





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa
() Estudos Linguísticos: Saberes Práticos	() Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia
	() Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem
() Estudos Literários e suas práticas educativas	() Ensino de Linguagem e interfaces literárias
	() Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no Ensino Básico

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida	TOTAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO (0,4 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior			
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a) Curso de extensão de até 20h(0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento na área de Língua, Linguística e Literatura ou equivalente, com o mínimo de 180 horas. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização na área de Língua, Linguística e Literatura ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,25 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão	1,5		
b) Bolsista de projeto de Extensão			
c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa			
d) Bolsista de projeto de Pesquisa			
e) Participante voluntário de projeto de Ensino			
f) Bolsista de projeto de Ensino			
g) Bolsista de Iniciação Científica			
h) Bolsista de Monitoria			
i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano)			
j) Estágio extracurricular na área da Educação			



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE LÍNGUA, LINGÜÍSTICA E LITERATURA/ EDUCAÇÃO			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	1,0		
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)	1,5		
b) Capítulo de Livro (0,5 ponto por capítulo publicado)			
c) Artigo em Periódico (0,5 ponto por artigo publicado)			
Anais de Eventos			
d) Texto Completo (0,5 ponto por texto publicado)			
e) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)			
f) Resumo (0,5 ponto por resumo)			
TOTAL			

Belém, _____ / _____ /20_____.

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:	
DATA NASCIMENTO:	CPF:	
RG:	EMISSÃO:	ÓRGÃO:
EMAIL:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Exerce atividade profissional? () Sim () Não		
Se a resposta for Sim , indique o nome da Instituição:		
Se a resposta for Sim , indique a situação do vínculo empregatício: () Efetivo () Temporário		
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO		
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:		
Nome da instituição do curso:		
País:	Cidade:	Estado:
Data início:	Data do término ou previsão de término:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO		
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:		
Nome da instituição do curso:		
País:	Cidade:	Estado:
Data início:	Data do término ou previsão de término:	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		
Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.		
Linha de Pesquisa	Projeto de Pesquisa	
() Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas	() Ensino de Linguagem e de Literatura e a Tecnologia	
	() Língua Portuguesa: variação, ensino e aprendizagem	
() Estudos Literários e suas práxis educativas	() Ensino de Linguagem e interfaces literárias	
	() Ensino da Linguagem, interpretação e fruição literária no Ensino Básico	

Belém, _____ de _____ de _____.



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas –Mestrado
Profissional
Centro de Ciências Sociais e Educação
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso
Senhor Coordenador,

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____ Emissão: _____; Órgão: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2023** do Programa de Pós-Graduação em Ensino
de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas – Mestrado da Universidade do Estado do Pará,
solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se
houver) descritos abaixo. **JUSTIFICATIVA:**

Anexo (s):

Belém, _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL N° 091/2023 – UEPA
ANEXO V
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso deve partir de um plano de trabalho vinculado a linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa preteridos no ato da inscrição. O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter:

1. Folha de Rosto e Sumário.
2. Introdução contendo: importância do tema, formulação do problema, questão norteadora, justificativa e o aporte teórico.
3. Objetivos: geral e específicos
4. Procedimentos Metodológicos.
5. Resultados Esperados.
6. Produto a ser construído e aplicado
7. Cronograma de Atividades (período máximo de 24 meses).
8. Referências (considerar as normas vigentes da ABNT).



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO TURMA 2023

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____,
DECLARO para fins específicos, que tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as
atividades acadêmicas da **turma 2023** do Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa e
suas Respectivas Literaturas no horário especificado neste edital. Por ser expressão da verdade,
firmo a presente DECLARAÇÃO.

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO VII - TEMAS PARA APROVA ESCRITA

1. Estudos Literários

- Ensino de Literatura e suas Interfaces Artísticas na Educação Básica.
- Análise e Crítica Literária do texto Infantojuvenil.
- Estudos Literários Contemporâneos e suas Aplicações na Educação Básica.
- A Ilustração no texto literário infantojuvenil.
- Escola, leitura e formação cultural.

2. Estudos Linguísticos

- Alfabetização e multiletramento escolar.
- Leitura e escrita: processos de ensino-aprendizagem.
- Práticas de análise linguística e ensino de aspectos gramaticais.
- Gêneros discursivos e/ou textuais nas práticas sociais.
- Práticas de análise linguística e ensino de aspectos fonológicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

- BONINI, Adair. **Metodologias do ensino de produção textual**: a perspectiva da enunciação e o papel da Psicolinguística. *Perspectiva*, v. 20, n. 1, p. 23-47, 2002. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10366>.
- BORTONI-RICARDO, Stela Maris; MACHADO, Veruska Ribeiro; CASTANHEIRA, Salette Flores. **Formação do professor como agente letrado**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CARVALHO, Robson Santos de; FERRAREZI JÚNIOR, Celso. **Oralidade na educação básica**: o que saber, como ensinar. São Paulo, SP: Parábola, 2018.
- KERSCH, D. F. e GUIMARÃES, A. M. M. **A construção de projetos de leitura e escrita como resultado de uma proposta de formação continuada cooperativa**. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, Belo Horizonte, v. 12, n.3, p. 533-556, 2012.
- SANTOS, Carmi F.; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTE, Marianne (Orgs.). **Diversidade textual**: os gêneros nasala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. Disponível em:
- STREET, Brian. **Letramentos sociais**: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e naeducação. Tradução Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2014.
- VIEIRA, S. R. Prática de análise linguística sem ensino de gramática? In: **ATAÍDE, C. et alii. Gelne 40 anos: experiências teóricas e práticas nas pesquisas em linguística e literatura**. São Paulo: Blucher, 2017. p. 299-318.
- _____. VIEIRA, S. R. **A unidade e a diversidade no ensino de Língua Portuguesa**. *Tabuleiro de Letras*, v. 12(3), p. 22-34, 2018.
- BAKTHIN, Mikhail. **Questões de Literatura e Estética**. São Paulo, Hucitec, 2019. BAKTHIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. São Paulo, Martins Fontes, 2000. BARTHES, ROLAND. **O Grão da Voz**. São Paulo. Martins Fontes. 2018.
- CARVALHO, Bárbara Vasconcelos de. **A Literatura Infantil: Visão Histórica e Crítica**. 4ª ed. Global. São Paulo. 2018.
- COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**. 5.ª ed. São Paulo: Ática, 1993.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

- COELHO, Nelly Novaes. *Literatura Infantil: teoria, análise, didática*. São Paulo: Moderna, 2010.
- COELHO, Nelly Novaes. *Panorama Histórico da Literatura Infantil/Juvenil*. Ática, SP, 1991.
- HUNT, Peter. *Crítica, Teoria e Literatura Infantil*. Tradução de Cid Knipel. São Paulo: Cosacnaify, 2010.
- LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2001.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. *Literatura infantil brasileira: história & histórias*. São Paulo: Ática, 1984.
- LESSING, G. E.. *Laocoonte ou Sobre as fronteiras da pintura e da poesia*. Trad. de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Iluminuras, 1998.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. *Cultura Amazônica: uma poética do imaginário*. Belém, Pará: Cejup, 1995.
- MAINGUENEAU, Dominique. *Discurso literário*. São Paulo: Contexto, 2006.
- PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Altas literaturas: escolha e valor na obra crítica de escritores modernos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SOPEÑA, Federico. *Música e literatura*. Trad. de Cláudia Schiling. São Paulo: Nerman, 1989.
- PROPP, Vladimir. *Morfologia do conto maravilhoso*. Tradução de Jasna Paravich Sarhan. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- ZILBERMAN, Regina & LAJOLO, Marisa. *Um Brasil para crianças. Para conhecer a literatura infantil brasileira: história, autores e textos*. Global, SP, 1993.

BIBLIOGRAFIA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

- ANTUNES, Irandé Costa. *Muito além da gramática: Por um ensino sem pedras no caminho*. 1ª Edição. Belo Horizonte: Ed. Parábola, 2007.
- _____. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- BAGNO, Marcos. *Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação Linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem – Problemas Fundamentais de Método Sociológico na Ciência da Linguagem*. São Paulo, HUCITEC, 2019.
- CARDOSO, Silva H. Bardi. *Discurso e Ensino*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999
- CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição*. 4ª Edição. São Paulo: Ed. Cortez, 1985. PARANÁ.
- DUCROT, O. *Dizer e não dizer. Princípios de Linguística Semântica*. São Paulo: Cultrix, 1977. *Odizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.
- FARACO, Carlos Alberto. *Linguística histórica*. São Paulo: Ática, 1991.
- FIORIN, J. L. *Tendências da análise do discurso*. *Estudos Linguísticos*, v.19, p.173- 9, 1990.
- 5GREIMAS, A. J. *Sobre o sentido; ensaios semióticos*. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.
- ILARI, Rodolfo. & BASSO, Renato. *O português da gente: a língua que estudamos a língua que falamos*. São Paulo: contexto, 2007.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática-história, teoria, análise e ensino*. São Paulo. UNESP, 2002.
- PÊCHEUX, M. *Apresentação da AAD*. In: GADET, F., HAK, H. *Por uma análise automática do discurso (Uma introdução à obra de Michel Pêcheux)*. Campinas: Pontes, 1990.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PARTE
ANALÍTICO-DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

- Estudos Linguísticos: Saberes e Práticas
 Estudos Literários e suas práxis educativas

CrITÉRIOS	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério
Organização lógica das ideias(introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 2,0	
Informações atualizadas e com citações relacionadas às referências bibliográficas recomendadas.	Até 2,0	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração com exemplos.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
TOTAL		

Belém, _____ / _____ / 20____.

1º avaliador

2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO IX
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Apresenta disponibilidade de tempo para cursar o mestrado.	1	
Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos.	1	
Possui experiência com trabalhos em grupo, assim como demonstra iniciativa e autonomia.	2	
Demonstra domínio de conhecimento do Pré-projeto proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2	
Demonstra conhecimento, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados sobre a Educação Básica no âmbito do Mestrado Profissional.	2	
Total da Pontuação Obtida	10	

Belém, _____ / _____ / _____.

Membro da Comissão Avaliadora



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL N° 091/2023 – UEPA

ANEXO X - FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____,
Órgão: _____, Telefone Residencial: () _____,
Celular: () _____, E-mail: _____ venho
requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas
respectivas literaturas da Universidade do Estado do Pará, a impugnação do Edital do **Processo
Seletivo 2023**.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este formulário (quando
houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

EDITAL Nº 091/2023 – UEPA
ANEXO XI
FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
(PcD ou hipossuficiência econômica)

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____ Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,
venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa
e suas Respectivas Literaturas, da Universidade do Estado do Pará isenção de pagamento da taxa
de inscrição no **Processo Seletivo 2023**.

O candidato deverá apresentar fotocópia da documentação comprobatória completa, conforme
os itens 6.2 (PcD) e 6.3 (hipossuficiência econômica) deste Edital.

JUSTIFICATIVA:

Declaro que as informações são verdadeiras, assim como os documentos (se houver)
apresentados juntamente com este formulário.

Belém (PA), ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Centro de Ciências Sociais e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas
Tv. D. Dutra s/n. Telégrafo.
Fone: (91) 4009-9542/40099518. E-mail: ppgelluepa@gmail.com